



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 1336***

*de 28 de novembro de 2007*

### **Dispõe sobre o Controle e a Prevenção da Dengue no Âmbito do Município de Coxim.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 28/11/2007*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 1336/2007 - 28 de novembro de 2007*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*